

PREÇO PAGO POR QUILO DE TABACO EM FOLHAS NO MERCADO INTERNACIONAL ACUMULA ALTA DE 12,7% ATÉ MARÇO

Valor médio pago no primeiro trimestre por quilo do tabaco em folhas no comércio exterior chega a US\$ 7,48. Ao longo dos três meses produto movimentou mais de US\$ 594,5 milhões

O principal produto de exportação do Vale do Rio Pardo registra valorização por quilo pago no mercado internacional. O tabaco em folhas entre janeiro e março registra aumento de 12,7% neste ano. No trimestre o valor médio pago ficou em US\$ 7,48. Ao longo do período já foram embarcadas 79.439,74 toneladas, resultado 10,9% menor se comparado ao mesmo trimestre de 2023.

O produto movimentou US\$ 594,58 milhões ao longo de 2024, crescimento de 0,4%. Atualmente o tabaco em folhas ocupa a 16ª posição entre os principais produtos da indústria de transformação exportados. Já no ranking geral, está na 23ª posição.

O preço pago por quilo do produto exportado é o melhor desde o início da série de acompanhamento, iniciada em 2013. Até então, outubro de 2013 tinha o melhor resultado, com preço de US\$ 7,40 por quilo vindo no mercado exterior. O Rio Grande do Sul concentra 95% dos negócios com tabaco em folhas. A partir do estado foram US\$ 570 milhões negociados, alta de 2% frente ao mesmo período de 2023.

PARCEIROS

A China encerrou o trimestre concentrando 50% do total comercializado com o produto. Ao gigante asiático foram comercializados US\$ 296 milhões, alta de 25,4%.

A Bélgica é o segundo principal comprador do produto brasileiro, com US\$ 78,9 milhões em vendas, alta de 34,3% entre janeiro e março. Os Estados Unidos registraram queda de 7% no período, com US\$ 40,3 milhões em vendas.

DEMAIS PRODUTOS

Os demais produtos de tabaco acumulam crescimento dos negócios internacionais. A exceção são as exportações com o produto do tipo bruto, são US\$ 10,68 milhões, 11% menor. No primeiro trimestre de 2024 foram embarcadas 545,04 toneladas. Talos e extratos de tabaco registram crescimento de 13,3% nos negócios, com US\$ 12,63 milhões em vendas, e 19,2 mil toneladas embarcadas para o mercado internacional. O principal

destino é a Bélgica, representando 18% das vendas.

As vendas globais de charutos, cigarros e demais produtos, registram crescimento de 40,6%, movimentando US\$ 41,37 milhões, com 7.133,04 toneladas embarcadas. A Argentina é o principal destino, com US\$ 11,2 milhões em vendas globais. A Colômbia aparece na segunda posição, com US\$ 10,8 milhões. O Iraque é o terceiro destino, com US\$ 3,95 milhões em vendas, alta de 755,9%.



CÂMARA DE VEREADORES DE VENÂNCIO AIRES

Rua Júlio de Castilhos, 325
Fones: 3741.8003 - 3793.0252

EXTRATO DE EDITAL AVISO AVISO DE INEXIGIBILIDADE 13/2024

OBJETO: Curso realizado na Fenachim DE IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIAS NOS MUNICÍPIOS. PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO SUSTENTÁVEL. NOVA LEI DE LICITAÇÕES. ÇÕES E PERFORMANCE DOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DO MANDATO CREDOR: Escola Assessoria e Consultoria Pública e Jurídica Ltda CNPJ: 24804541-30

Nos dias 03 e 04 de Maio de 2024

Claidir Kerkhoff
Presidente

EXTRATO DE EDITAL AVISO AVISO DE INEXIGIBILIDADE 14/2024

Objeto : inscrição dos vereadores Benildo Soares, Clécio Espindola, Sidnei Luís Ferreira, Claidir Neli Kerkhoff na XXIII das Marchas dos Legislativos Municipais em Brasília CREDOR: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL CNPJ: 83.594.978/0001-56

Nos dia 23 a 26 de Abril de 2024

Claidir Kerkhoff
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE VENÂNCIO AIRES

Rua Júlio de Castilhos, 325
Fones: 3741.8003 - 3793.0252

SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024 INFORMATIVO

APROVADO POR TODOS OS VEREADORES DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 0002/2024 que altera dispositivos da Lei nº 3.561, de 29 de setembro de 2005, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores efetivos do Município de Venâncio Aires e dá outras providências"

POR UNANIMIDADE FOI APROVADO O PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 0003/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA SANDRA WAGNER/PSB que concede o título de cidadã de Venâncio Aires à senhora Patrícia Otten Franco Pilz.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 0004/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ KAUFFMAN/PSDB que concede o título de Cidadão de Venâncio Aires ao senhor Wolney Vian.

APROVADO POR TODOS OS VEREADORES O PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 0005/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ELÍGIO WESCHENFELDER/PSB que concede o título de Cidadão de Venâncio Aires à senhora Beatriz dos Santos.

COM VOTOS FAVORÁVEIS DE TODOS OS VEREADORES FOI APROVADO O PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 0006/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR NELSOIR BATTISTI/PSD que concede o título de Cidadão de Venâncio Aires à Irene Kappel.

APROVADA A MOÇÃO Nº 0026/2024 DE AUTORIA CLAUDIR KERKHOFF/REPUBLICANOS. A Moção de Apelo será encaminhada ao Senado Federal pelo senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS), para apreciação e aprovação do Projeto de Lei 2687/2022. A lei classifica o diabetes mellitus tipo 1 (DM1), como deficiência para todos os efeitos legais.

AÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EVANGÉLICA SERÁ NO SÁBADO

A partir do próximo sábado, 20, 107 novas mudas de árvores passam a integrar o paisagismo da praça Henrique Bender, conhecida Praça Evangélica. O trabalho de plantio vai revitalizar do espaço, afetado pelo temporal de janeiro. A ação de sábado inicia às 8h30min e é aberta a participação também de voluntários que queiram contribuir com os trabalhos. Também serão instalados 14 novos bancos oferecidos pelo Lions Venâncio Aires.



CÂMARA DE VEREADORES DE VENÂNCIO AIRES

Rua Júlio de Castilhos, 325
Fones: 3741.8003 - 3793.0252

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, Inscrito no CNPJ Nº 07251534/0001-30, com endereço na Rua Júlio de Castilhos, 323, CENTRO – CEP: 95800-000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 79, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas no Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 22/4/2023

REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@venancioaires.rs.leg.br ou entrega de envelope presencialmente na Câmara.

LINK DO EDITAL: <https://www.venancioaires.rs.leg.br/>

1.0 Do Objeto: Constitui objeto desta Chamada Pública a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação e decoração para eventos.

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, Inscrito no CNPJ Nº07251534/0001-30, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 323, CENTRO – CEP: 95800-000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitação, torna público que, realizará REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE Chamamento Pública para CREDENCIAMENTO nos termos Artigo Nº 79, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Sera realizada constante o credenciamento dos interessados que tiveram a documentação necessária para habilitação.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@venancioaires.rs.leg.br, ou pessoalmente com CNPJ e carimbo da empresa.

LINK DO EDITAL: <https://www.venancioaires.rs.leg.br/>

1.0 Do Objeto: Constitui objeto deste chamamento Público o credenciamento de empresas para prestação de serviço de decoração e ornamentação dos espaços a serem realizados os eventos da Câmara Municipal, bem como aluguel de toda estrutura e material necessário para efetiva prestação do serviço contratado.

2. Os interessados no credenciamento deverão enviar a documentação para Câmara e devidamente habilitados poderão ofertar propostas a cada edital de cotação de preço para eventos realizados por esta Casa Legislativa.

AVISO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições do artigo 164, inciso II do Regimento Interno da Câmara, comunica que a Câmara Municipal recebeu o processo de Prestação de Contas do exercício de 2020 deste Município, com Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado sob nº 21.805, no Processo nº 002209-02.00/20-0, parecer que foi favorável à aprovação das contas. O referido parecer encontra-se afixado no mural de avisos da Câmara e o processo foi encaminhado à Comissão de Orçamento e Finanças onde permanecerá por 45 dias, a disposição de qualquer contribuinte, que poderá lhes questionar a legitimidade e legalidade.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em 11 de abril de 2024.

Claidir Neli Kerkhoff Trindade
Presidente